

## CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

### **RECOMENDAÇÃO N° 001, DE 12 DE JULHO DE 2007.**

O Plenário do Conselho Nacional de Saúde, em sua Centésima Septuagésima Quinta Reunião Ordinária, realizada nos dias 11, e 12 de julho de 2007, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e pelo Decreto nº 5.839, de 11 de julho de 2006, e

considerando que a Saúde do Trabalhador constitui um componente do direito universal à saúde, conforme dispõe a Constituição Federal, em seus artigos 196 e 200;

considerando que é dever do Estado na execução das ações em Saúde do Trabalhador demandar uma política que integre os diversos setores de governo envolvidos;

considerando que os Ministérios da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social elaboraram, por meio do Grupo Executivo Interministerial de Saúde do Trabalhador – GEISAT, uma minuta da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNSST, publicada através da Portaria Interministerial nº 800, de 03 de maio de 2005.

#### **Recomenda**

Aos Ministros de Estado da Saúde, do Trabalho e Emprego e da Previdência Social os encaminhamentos necessários para a publicação da Política Nacional de Segurança e Saúde do Trabalhador – PNSST , assim como a elaboração do seu respectivo Plano de Ação.

Plenário do Conselho Nacional de Saúde em sua 175<sup>a</sup> Reunião Ordinária.